



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### Despacho Autorizatório

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

6064.2020/0000462-0

I – À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria do Trabalho (doc. 029610595) que acolho como razão de decidir, com fundamento no art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020, combinado com as disposições dos Decretos Municipais n. 59.283/2020 e 59.291/2020, **AUTORIZO**, nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento n. 03/2020/SMDET, a contratação direta, por dispensa de licitação, das empresas previamente credenciadas nos autos do processo em epígrafe, a seguir relacionadas:

a) **NEUHAUS COMERCIO TEXTIL E DECORACOES EIRELI**, CNPJ n. 19.950.367/0001-02, para o fornecimento de 80.000 (oitenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais); e

b) **BRANCO EVENTOS - EIRELI**, CNPJ n. 29.623.065/0001-75, para o fornecimento de 70 (setenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

c) **MISS SWEET CONFECÇOES LTDA**, CNPJ n. 38.939.237/0001-05, para o fornecimento de 50 (cinquenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

d) **CONTAGIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA**, CNPJ n. 96.601.315/0001-63, para o fornecimento de 30 (trinta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

e) **TEREZA DE SOUZA GUIMARAES 94484333872 - ME**, CNPJ n. 37.178.851/0001-39, para o fornecimento de 50 (cinquenta mil) máscaras de tecido 100% algodão, ao preço unitário de R\$ 3,00 (três reais), totalizando o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

II – As despesas decorrentes das referidas contratações correrão por conta da dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.33903200.00, do exercício financeiro vigente. Outrossim, **AUTORIZO** a emissão das respectivas notas de empenhos.

III – Fica designado como fiscal do ajuste o servidor Carlos Felipe Borges de Bomfim, RF. 844.018.2, como titular, e o servidor Rodrigo Ramos Pinto Medeiros, RF. 785.711.0, como suplente, nos termos do artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/1993, combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal n. 54.873/2014.

#### IV – PUBLIQUE-SE.

V – Após, encaminhe-se este processo à Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira do Departamento de Administração e Finanças (SEOF/DAF) para emissão das notas de empenhos e demais medidas em prosseguimento, entre as quais a publicação na forma do § 2º do art. 4º da Lei Federal n. 13.979/2020.

(documento assinado eletronicamente)

**ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

---

Documento assinado eletronicamente por **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, Secretária



**Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**, em 10/06/2020, às 16:56, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029612777** e o código CRC **77CE23CB**.

Referência: Processo nº 6064.2020/0000462-0

SEI nº 029612777